



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A Sociedade de Desenvolvimento Agro-Indústrial, SA (DAI) foi fundada com o objetivo de fabricar açúcar a partir de beterraba;

2 - Como consequência de uma decisão da Comissão Europeia, em 2006, de reduzir a quota de açúcar aos Estados Membros produtores, o governo de então (PS), pela voz do ministro da agricultura Jaime Silva, optou pela reestruturação, contra a vontade dos agricultores que viam na beterraba sacarina uma cultura alternativa com elevado potencial;

3 - Essa decisão resultou no pagamento de apoios compensatórios a Portugal, os quais foram distribuídos pela produção e, maioritariamente, pela indústria (à DAI) para que se pudesse reconverter para refinação de cana;

4 - Desde essa data, a DAI dedica-se exclusivamente à refinação de açúcar bruto de cana e é uma das mais modernas refinarias de açúcar da Europa, tendo uma unidade fabril com mais de 750.000 m², no concelho de Coruche, e dando emprego a cerca de 150 trabalhadores que colaboram para um volume de negócios de cerca de 70 milhões de euros por ano.

5 – Recentemente foram veiculadas, pela comunicação social, declarações de responsáveis da empresa segundo os quais a dificuldade em obter matéria prima das diversas origens preferenciais que podem exportar para a EU a preços competitivos para a empresa, aliada a um excesso de oferta dos grandes produtores europeus, tem levado a que a esta unidade industrial esteja a laborar abaixo do limiar de rentabilidade e acumule prejuízos há 3 anos.

6 – Por esse motivo, a empresa, que é uma referência no concelho de Coruche e para o distrito de Santarém, entrará em regime de “lay-off” em Março de 2016 e até ao mês de Junho, sendo que, se não for encontrada uma solução, poderá mesmo encerrar, colocando em causa mais de uma centena de postos de trabalho;

7- O regime de quotas de açúcar na União Europeia termina este ano sendo possível, a partir já do próximo outono (2016), os agricultores portugueses voltarem a produzir beterraba mas, para tal, será necessária a reconversão de parte dos equipamentos da fábrica de forma a permitir voltar a processar beterraba para produção de açúcar em paralelo com a refinação de cana,

para o que é fundamental a saúde financeira e económica desta empresa;
8 – A cultura da beterraba constitui uma alternativa de elevado valor agronómico, estratégico no âmbito das obrigações de diversificação do *greening*, e económico para os agricultores.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Está o Governo disposto a colaborar, numa lógica de diplomacia económica, na procura de um parceiro estratégico para esta empresa, fundada para apoiar a atividade agrícola (produção de beterraba) e financiada depois para se reconverter para refinação com matéria prima importada?

2 - Não pensa o governo encontrar uma solução que permita assegurar o investimento necessário para salvar esta empresa e dinamizar a produção agrícola nas regiões do Ribatejo e Alentejo?

Palácio de São Bento, terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)